

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição N°: 1341

PORTARIA 203.1/2012, de 01 de agosto de 2012. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, usando das atribuições legais, etc... **CONSIDERANDO** que o Professor de Educação Básica PAULO WAGNER DA SILVA, diretor da EEIEF ULISSES PARANHOS MAIA do distrito de Nova Floresta pediu licença do cargo de diretor da mencionada escola para se candidatar a uma das Cadeiras do Legislativo Municipal nas eleições de 2012. **CONSIDERANDO** a real necessidade de ter um servidor que assumira as atribuições deixadas pelo diretor PAULO WAGNER DA SILVA; **RESOLVE: Art. 1.º.** NOMEAR a Coordenadora Pedagógica da EEIEF ULISSES PARANHOS MAIA, **MARIA ELIENE BEZERRA GOMES, Diretora interina** da citada Escola, sem acréscimo nos seus rendimentos, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes a dita função da data da publicação da presente portaria até o retorno do titular da função, o professor PAULO WAGNER DA SILVA. **Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ**, ao 01 de agosto de 2012. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA N ° 304/12, 01 DE AGOSTO DE 2012. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos para participar do Encontro mensal do Fórum de Educação Infantil do Ceará – FEIC, no Auditório da Escola educar – SESC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02 e 03/08/12, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de agosto de 2012. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

DECRETO N.º. 582/12 de 01 de Agosto de 2012 ABRE crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da Despesa do corrente Exercício Financeiro no Valor de R\$ 200.500,00 para o fim que indica e da outras providências. O PREFEITO (A) MUNICIPAL DE JAGUARIBE-ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização contida na Lei n.º. 1.065 de 01 de Novembro de 2011. DECRETA: Art.1.º-Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro no valor de R\$ 200.500,00 (Duzentos Mil e Quinhentos Reais), para suprir as dotações abaixo classificadas: 12.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO 17.512.0033.2068-FUNC. DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ABASTEC. DE AGUA E ESGOTO 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00 31.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 70.000,00 33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 33.90.46.00- AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 6.500,00 33.90.47.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 1.000,00 Art. 2.º- Os recursos oriundos a cobertura de crédito acima, são provenientes de excesso de arrecadação e o restante 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais) de dotações abaixo discriminadas. 12.01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO 17.512.0033.2068-FUNC. DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ABASTEC. DE AGUA E ESGOTO 31.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.000,00 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 1.500,00 33.90.14.00-DIARIAS – CIVIL R\$ 200,00 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 500,00 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00 33.90.35.00-SERVIÇO DE CONSULTORIA R\$ 6.800,00 33.90.49.00-AUXILIO TRANSPORTE R\$ 500,00 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 33.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 500,00 44.90.51.00-OBRS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 44.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 15.000,00 Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor nesta data. Jaguaribe-Ce, 01 de Agosto de 2012. Jose Sergio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

DECRETO N.º 581, 01 de agosto de 2012. Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, a área do município de Jaguaribe afetada por Estiagem - CODAR 12.401. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no Riso da atribuição que lhe confere o art. 49, parágrafo 19º, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, **CONSIDERANDO QUE:** - O desastre tipificado como **estiagem**, cuja Codificação de Desastres Ameaças e Riscos (CODAR) é NE.SES - 12.401, conforme a Política Nacional de Defesa Civil, resultado dos baixos índices pluviométricos, tem afetado de forma significativa a zona rural dos distritos **Nova Floresta, Feiteiro, Mapuá, Aquinópolis e área rural do distrito Sede;** - Como consequência resultaram os danos e prejuízos que estão descritos nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência anexo a este Decreto; - De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil — CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II; - Concorrem como critérios agravantes para continuidade da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade da economia local ao evento, que está relacionado a fatores naturais, como a escassez de chuvas, e fatores antrópicos relacionados com o manejo agropecuário e com a intensidade da exploração dos recursos hídricos, que apresentam capacidade de armazenamento consideravelmente reduzida. DECRETA: Art. 1º Fica declarada **situação anormal**, caracterizada como **Situação de Emergência. Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova constante nos documentos do processo de declaração de Situação de Emergência e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto. COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JAGUARIBE – CE Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município de Jaguaribe, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e autoriza-se a requisição de apoio técnico e logístico de toda estrutura administrativa, direta e indireta, municipal objetivando a prevenção, o combate e o controle da estiagem. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela COMDEC. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias. Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias. Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em 01 de agosto de 2012. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N.º 293/2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **CLEDSON DA SILVA PEREIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$600,00(seiscentos reais), referente às diárias no período 01, 02, 03, 04, 07, 10, 12, 16, 18, 20, 29 e 30/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12 (doze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N.º 298 /2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1341

suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora EDVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$600,00 (seiscentos reais) referente às Diárias no período de 01, 04, 07, 08, 09, 15, 17, 20, 22, 23, 27 e 31/08/2012 quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12 (doze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 292/2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder a Servidora ELISSANDRA PINHEIRO DIÓGENES LIMA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente às Diárias no período de 01/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 297/2012 Jaguaribe, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos cinquenta reais), referente às Diárias no período 01, 03, 09, 11, 15, 23, 27, 31/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 08(oito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 299/2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO EUDES CARVALHO PINHEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$750,00(setecentos e cinquenta), referente às diárias no período 01, 05, 08, 09, 10,13, 17, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30 e 31/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 15 (quinze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 296 /2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor JORGE LUÍS PINHEIRO DE SOUSA,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA- CE, a importância de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente às diárias no período 01, 03, 09, 11, 26, 27 e 28/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07 (sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 294 / 2012 JAGUARIBE 01 de agosto de 2012 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA MARQUES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$800,00 (oitocentos reais) referente às Diárias nos dias 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 16 (dezoito) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 295/2012 JAGUARIBE, 01 de agosto de 2012. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor UELITON BRITO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), referente às diárias no período 01 a 03/08/2012, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de agosto de 2012. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 203.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Concede ampliação de carga horária aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 972, de 03 de março 2010 e a Lei nº 1.001, de 20 de setembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ampliação de carga horária de trabalho, até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais, a Professora do quadro efetivo do magistério, com exercício funcional na Escola da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil, objetivando suprir carência na unidade escolar, constante do anexo único que integra esta Portaria. **Parágrafo único.** Cessada a necessidade de ampliação da carga horária de trabalho da docente, a mesma retornará ao regime normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais de atividades. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1341

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 203.3 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

NOME	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA AMPLIADA
Valquíria Maria Amorim da Silva	120293-6	20 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.4 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Andreia Farias Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Diretor de Planejamento e Avaliação, Nível CDA-IV**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, ao 01 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.9 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Francisca Lúcia Pereira Medeiros**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 88.4, de 03.04.2012, lotada no Gabinete do Prefeito, **Francisca Ivanilce Gomes**, Agente Administrativo, (100%), e **Francisca Nogueira Granja Diógenes**, Agente Administrativo, (100%), constantes da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, **Antonia Regina de Lima Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, (100%), constante da Portaria nº 151.7, de 04.06.2012, **Maria José Neves da Silva**, Gari, constante da Portaria nº 88.4, de 03.04.2012, **Francisca Rodrigues Bezerra**, Zelador de Bens Públicos, (100%), constante da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012, **Francisco Mardônio M. de Souza**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria nº 204.3, de 02.09.2010 e **Maria Maroisa Almeida Barreto**, Gari, constante da Portaria nº 110.1, de 03.05.2011, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, **Auri Maria Andrade Ferreira**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Carlos André Pereira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), constantes da Portaria nº 124.2, de 03.05.2012 e **Ana Gleide Alves de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, (100%), constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Lúcia Garcia Peixoto**, Auxiliar de Secretária, constante da Portaria nº 49.5, de 02.03.2012 e **Nicki Rosberg Ferreira Maia**, Vigia, constante da Portaria nº 173.19, de 03.07.2012, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.10 DE 01 DE AGOSTO DE 2011. Revoga Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, dos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da Gratificação de Plantão de Médico Cirurgião, do Servidor **Antonio Epaminondas Neves**, constante da Portaria nº 300.5, de 03.11.2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.11 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do servidor, **Aluísio Melo Lima**, Médico, constante da Portaria nº 173.35, de 03.07.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.13 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 045.6, de 02.03.2010 e **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 176.79, de 02.08.2010, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.14 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem e **Otilia Maria Diógenes Pinheiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 173.29, de 03.07.2012, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 203.15 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão da servidora, **Walênia Arruda Braga**, Enfermeira, constante da Portaria nº 173.27, de 03.07.2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 203.16 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição N°: 1341

Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, do servidor, **Francisco Soares Moreira**, Operador de Pá Mecânica, constante da Portaria n° 63.1, de 01.03.2006, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA N° 203.17 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga Gratificação de Planejamento dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento dos Professores, **Josefa Paula Pinheiro de Paiva**, Matrícula 011099-0, constante da Portaria n° 223.27, de 02.09.2011, **Maria da Conceição Rodrigues**, Matrícula 120064-0, constante da Portaria n° 029.11, de 06.02.2012, **Maria das Graças F. de L. Osório**, Matrícula 011050-7, constante da Portaria n° 260.17, 04.10.2011, **Agilania de Fátima Freitas Rodrigues**, Matrícula 100412-3, constante da Portaria n° 46.23, de 02.03.2011 e Matrícula 120170-0, constante da Portaria n° 124.14, de 03.05.2012, **Ana Karine do Nascimento**, Matrícula 011109-0, **Ana Antonina Guedes Rodrigues Nogueira**, Matrícula 100411-5, **Carinina Jucá Guedes Pinheiro**, Matrícula 010690-9, **Risolene Mariano Batista**, Matrícula 100424-7, **Edilania Alves Gomes**, Matrículas 011074-4/091893-8, **Edjacilda Lima Silveira**, Matrículas 011068-0/100431-0, **Francisca Laécia Feitosa V. Bezerra**, Matrículas 010735-2/010736-0, **Francisca Nilma S. Diógenes**, Matrículas 010740-9/010741-7, **Francisca Sédima Costa da Silva**, Matrícula 011054-0, **Lucimarly Rodrigues de Castro**, Matrícula 100418-2, **Maria Aparecida Guedes das Neves**, Matrícula 011100-7, **Maria Aparecida Landim Lucas**, Matrículas 010805-7/091961-6, **Maria do Socorro A. Cirilo**, Matrículas 010852-9/010853-7, **Maria do Socorro Veríssimo dos Santos**, Matrícula 011086-8, **Maria Edna de Oliveira**, Matrículas 010860-0/091983-7, **Maria Ijanete Fernandes**, Matrícula 011139-2, **Maria Josete Barbosa Parente**, Matrícula 010898-7, **Maria Simônica Freire Alves**, Matrícula 010941-0, **Rizelda Sobreira Pereira**, Matrícula 010981-9, **Ronicuda Maria da Silva**, Matrícula 010982-7, **Rosane Silva Bezerra**, Matrícula 100425-5, **Tereza Maria Peixoto S. R. Mourão**, Matrícula 011051-5, **Francisca Deusimar Lima da Silva**, Matrícula 010726-3, **Julianne Almeida Diógenes Carvalho**, Matrícula 100432-8, **Maria do Céu de Souza Freitas**, Matrículas 010851-0/010850-2, **Maria Sonete Almeida da Silva**, Matrícula 010947-9, **Daisy Alves Pinheiro**, Matrícula 011047-7 e **Leonor Martins Temóteo**, Matrícula 010786-7, constantes da Portaria n° 46.23, de 02.03.2011, lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA N° 203.18 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga Gratificação de Regência de Classe dos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe do Professor, **Mardônio José de Lima**, matrícula n° 011062-0, conforme Portaria n° 029.19, de 06.02.2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA N° 203.19 DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade dos servidores, **Antonio Herculano Pinheiro Diógenes**, Técnico em Radiologia e **Mário Dantas de Matos**, Técnico em Radiologia, constantes da Portaria n° 173.36, de 03.07.2012, lotados na Secretaria

Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Agosto de 2012. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. À Prefeitura Municipal de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.443.708/0001-66, situada à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, Jaguaribe – CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, CNPJ 14.748.046/0001-06, neste ato representada pela Secretária, **Sra. Polyane Alves de Araújo Diógenes**, denominada simplesmente **CONTRATANTE e Maria Mariluce Oliveira Silva**, domiciliada em Jaguaribe, Estado do Ceará, à Rua 25 de Março, 178, Centro, inscrita no RG sob o n.º 1245558-86, 2ª via SSP/CE e no CPF/MF sob o n.º 907.309.923-49, doravante denominada **CONTRATADA**, vem através deste termo formalizar a rescisão do contrato referente ao Credenciamento 002/2012, cujo objeto é a Contratação de Cadastradores e Motoristas do Programa Cadastro Único para prestar serviços junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe. **Fundamentação legal:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Justificativa:** A rescisão contratual se deu a pedido da contratada, ao qual foi plenamente aceito pela administração municipal e encontra respaldo no dispositivo legal retro mencionado. Jaguaribe (CE), 31 de Julho de 2012. **Polyane Alves de Araújo Diógenes**, Secretária do Trabalho e Assistência Social.

*** ** *



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Agosto de 2012

Edição Nº: 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA